



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Edição 1.634



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 3

PORTARIA Nº 22.455
DE 11 DE MARÇO DE 2025 5

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 0124/2022 5

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2025 5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 106/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025..... 6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 107/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025..... 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 108/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 10/2025..... 8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Edição 1.634

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Edição 1.634

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
14	JOÃO PAULO TORRES DA SILVA	45.448.745-9
15	MIKE MULLER GOMES PEREIRA SANTANA	64.145.512-4

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Edição 1.634

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Edição 1.634

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.455 DE 11 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.455 – DE 11 DE MARÇO DE 2025

(Nomeia o Comitê Municipal de
Mortalidade Materna e Mortalidade Infantil).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA E MORTALIDADE INFANTIL**, no âmbito do Município de Fernandópolis/SP, instituído por força do Decreto nº 4.952, de 06 de Julho de 2005, com o objetivo de identificar a magnitude da mortalidade materna e da mortalidade infantil, suas causas, os fatores que as determinam e propor medidas que previnam a ocorrência de novas mortes, bem como contribuir para a melhoria das informações sobre o óbito materno e o óbito infantil, permitindo avaliar os resultados da assistência prestada às gestantes, aos recém-nascidos e à população infantil, em conformidade com o disposto no Memorando nº 5.753/2025, com a seguinte composição:

I – Presidente: VANESSA GONÇALVES MENEZES - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica;

II – Vice-Presidente: CAROLINA GUERRA DA MOTA E SILVA - Enfermeira e Docente da Universidade Brasil;

III – Secretário: ADÃO CARLOS LEAL - Digitador Administrativo

IV – Membros:

a) EDNA MARIA NUNES CARNIEL – Médica Ginecologista e Obstetra;

b) ARISTIDES DE ANDRADE NETO - Médico da Vigilância Sanitária;

c) RODRIGO ALAN SARTORIO - Enfermeiro do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia;

d) KELGISSANE BRUZZÃO FRANCO DA SILVA - Enfermeira Vigilância em Saúde- Imunização;

e) CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA - Enfermeira e Docente da Fundação Educacional de Fernandópolis;

f) ALINE SIMENSATO FURLAN - Gerente da Vigilância em Saúde;

g) SELMA ASSUNÇÃO TOLEDO DOS SANTOS - Enfermeira do Programa Saúde da Mulher;

h) THARINNE OLIVEIRA SILVA CAVALHEIRO - Enfermeira e docente representante da Universidade Brasil;

i) EDUARDO FELIX MACHADO - Responsável pela Rede de Urgência e Emergência de Fernandópolis;

j) FRANCISLAINE ELENA PENARIOL BARONI - Gerente da Atenção Básica;

k) BARBARA NOGUEIRA FRANÇA - Médica da Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º Os trabalhos do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Mortalidade Infantil, de que trata a presente portaria, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.662, de 14 de dezembro de 2020.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0124/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 0124/2022

PROCESSO Nº 361/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Guardiões Segurança Eletrônica Eireli

ASSINATURA: 07/03/2025

OBJETO: O Primeiro Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste contratual previsto em cláusula contratual; retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024. Desta forma o valor total do contrato passa de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o valor total de R\$ 309.081,72 (trezentos e nove mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021.

Fernandópolis-SP, 07 de março de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2025

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2025

Fica **CANCELADA** a Ata de Registro de Preço da empresa **AM2 BRASIL ENGENHARIA LTDA**, vencedora dos itens 1 e 2, anexo ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo Licitatório nº 01/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, RM-1C PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP**”.

Fernandópolis-SP, 11 de março de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Edição 1.634

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **NOROMIX CONCRETO S/A**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (MASSA ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: NOROMIX CONCRETO S/A CNPJ: 10.558.895/0012-90, Via Vicinal Dr. Paulo Godoy Moreira, S/N Km 85 - Zona Rural, Itapura - SP, CEP: 15390-000, Telefone: (17) 3426-7500, E-mail: noromixconcreto@gmail.com/ marcelo.tavares@escritoriovotuporanga.com.br					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	MASSA ASFÁLTICA QUENTE - CBUQ.	PRÓPRIA	TON	4000	508,00	2.032.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.032.000,00 (dois milhões e trinta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 11/03/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 11/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Edição 1.634

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **CBAA- ASFALTOS LTDA.**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, RM-1C PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: CBAA - ASFALTOS LTDA CNPJ: 05.099.585/0006-77, Av. Doutor Olindo Dartora, 2451 - Morro Grande, Caieiras- SP, CEP: 07726-555, Telefone: (11) 4441-8718, E-mail: cbaa-sp@cbaa-asfaltos.com.br					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	PRÓPRIA	TON	400	4.027,00	1.610.800,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	PRÓPRIA	TON	500	4.137,00	2.068.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.679.300,00 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/03/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 11/03/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 11/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Edição 1.634

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 10/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 10/2025.

EMPRESA VENCEDORA: V J TEIXEIRA EVENTOS ESPORTIVOS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: V J TEIXEIRA EVENTOS ESPORTIVOS CNPJ: 29.879.477/0001-70, R. Salatiel Gomes De Souza, 2528 - Estela Parque Residencial, Votuporanga - SP, CEP: 15501-155, Telefone: 1734213096, E-mail: valdir.teixeira@escritoriovotuporanga.com.br					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TAXA DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL	-	UND	30	540,00	16.200,00
2	TAXA DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY	-	UND	100	252,00	25.200,00
3	TAXA DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL	-	UND	40	190,00	7.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/03/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 11/03/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 11/03/2025.